

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2331

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	7
Conselhos Municipais	9



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 374, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 29.400,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de alocação de dotação orçamentária para atender necessidade de despesas da Secretaria de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, VI da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da **Secretaria de Meio Ambiente** uma transferência no valor de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	02.15.01.339039.18.541.0012.2.055.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 519)	R\$ 29.400,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339040.04.126.0002.2.064.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 52)	R\$ 29.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 05 de outubro de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

RAISULI HUDSON FERRAZ DA SILVA
Secretário Interino de Governo
Portaria nº 576, de 02 de outubro de 2026

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 374, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A abertura do crédito adicional justifica-se pela necessidade de reforço da dotação orçamentária para suprir necessidades de despesas da secretaria de meio ambiente.

A suplementação será viabilizada mediante anulação parcial de dotação orçamentária com saldo disponível, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964, não implicando aumento da despesa total autorizada nem comprometimento do equilíbrio fiscal, tratando-se apenas de remanejamento de recursos para adequação das prioridades orçamentárias da secretaria.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, VI, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada a Meta 16.10 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 576 DE 2 DE OUTUBRO
DE 2026**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SECRETÁRIO INTERINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Sr. **RAISULI HUDSON FERRAZ DA SILVA**, Subsecretário de Relações Institucionais, Gov. e Federativas, para responder, interina e cumulativamente, pelas Secretarias de Governo e Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, onde o Sr. **MARIO GILMAR MAZETTO**, titular da Secretaria de Governo e responsável interino pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, estará ausente no período de 05/10/2026 a 24/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 2 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 2 de outubro de 2026, com a devida publicação.

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 577 DE 2 DE OUTUBRO
DE 2026**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SECRETÁRIO INTERINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Sr. **RENATO ROZENDANZ VIEIRA**, Chefe de Gabinete da Sec. Cultura, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria de Cultura, onde o Secretário titular da pasta, o Sr. **SANDRO ROBERTO BERGAMO**, estará ausente no período de 05/10/2026 a 02/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 2 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 2 de outubro de 2026, com a devida publicação.

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 578 DE 2 DE OUTUBRO
DE 2026**

*TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 552/2026, QUE DISPÕE SOBRE
A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria nº 552/2026**, que nomeou a Sra. **MARCELA NOGUEIRA RODRIGUES** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**;

CONSIDERANDO a manifestação expressa de desistência apresentada pela candidata, constante do Protocolo 32.141/2026;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, em razão da desistência expressa da candidata, a **Portaria nº 552/2026**, que nomeou a Sra. **MARCELA NOGUEIRA RODRIGUES** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 2 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 2 de outubro de 2026, com a devida publicidade

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Edital do Concurso Público CPPETS nº 001/2026, na Lei Municipal nº 3.761/2018 e no Decreto Municipal nº 57/2019, torna público o **Resultado das Avaliações Psicológicas**, de caráter eliminatório, realizadas em 29 de setembro de 2026, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos seguintes termos:

INSPETOR DE ALUNOS LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	CLASSIF.
GISELE APARECIDA SILVA DO PRADO	9

1. DO RESULTADO

1.1. A presente publicação contempla **exclusivamente os candidatos considerados APTOS** na Avaliação Psicológica, conforme análise realizada em observância aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.761/2018, no Decreto Municipal nº 57/2019 e no Edital do Concurso Público CPPETS nº 001/2026.

1.2. Os candidatos considerados **INAPTOS** serão comunicados individualmente e poderão solicitar a devolutiva da Avaliação Psicológica **até as 23h59 do dia 06 de outubro de 2026**, exclusivamente por meio do Protocolo de Aceite de Vaga e Envio de Documentação anteriormente aberto pelo candidato, disponível na plataforma Prefeitura Digital, acessível pelo endereço eletrônico: <https://salto.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>, não sendo necessária a abertura de novo protocolo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

2.2. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Salto, por meio dos telefones (11) 4602-8560 e (11) 4602-8530 ou pelo e-mail gestaodepessoas@salto.sp.gov.br.

Salto, 05 de outubro de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**DECISÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.872/2026****ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE da Prefeitura de Salto, devidamente autorizado, através do Decreto Municipal nº 59/2023, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, decido pelo prosseguimento da Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva, incluindo diagnóstico técnico e teste funcional, podendo incluir procedimentos de verificação preventiva após o reparo de câmaras portáteis de vacina, com a empresa **TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ: 64.765.548/0001-05, no valor total de **R\$ 9.216,12** (nove mil duzentos e dezesseis reais e doze centavos).

Estância Turística de Salto, 02 de outubro de 2026

Fernando Amâncio Camargo

Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.872/2026****ART. 74, I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 59/2023 e conforme artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a presente contratação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva, incluindo diagnóstico técnico e teste funcional, podendo incluir procedimentos de verificação preventiva após o reparo de câmaras portáteis de vacina, com a empresa **TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ: 64.765.548/0001-05, no valor total de **R\$ 9.216,12** (nove mil duzentos e dezesseis reais e doze centavos).

Salto/SP, 02 de outubro de 2026

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 097/2026

RESOLVE:

ANGELO CÉSAR TURQUI PIVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.008524.

RESOLVE:

Artigo 1º -Designar a Sr^a.**Fernanda Bonatto**,*Coordenadora de Divisão de Finanças* matrícula 008196 para responder como **Diretora Financeira** no período de **05.10.2026 a 24/10/2026** interina em razão das férias do **Diretora Financeira Sabrina Antonia Sanchez de Oliveira** matrícula **008559**;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2026.

Estância Turística de Salto

Em 01 de Outubro de 2026.

ANGELO CESAR TURQUI PIVA
Superintendente

EDILSON PEREIRA
Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 01 de Outubro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/A78C-56D9-6DDB-D994> e informe o código A78C-56D9-6DDB-D994





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A78C-56D9-6DDB-D994

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-71) em 01/10/2026 14:39:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA (CPF 041.XXX.XXX-84) em 01/10/2026 17:27:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/A78C-56D9-6DDB-D994>

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER DE SALTO****ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER – CMDM**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a 8ª reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, na Sala dos Conselhos, localizada na Praça Antônio Vieira Tavares, 36, Centro, Salto. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: Regiane Lombardi Domingues, representante do Poder Público, Luciane de Angelo, representante do Poder Público (suplente), Suzane de Campos Barros, representante do Poder Público; Analice Souza de Gouveia Machado, representante do Poder Público, Silvia Cristina Batista Silva, representante do Poder Público, Rosemaire da Silva, representante do Poder Público, Letícia de Oliveira, representante do Poder Público, Andrea Dias Ferreira, representante da Sociedade Civil, Élide Aparecida Serra, representante da Sociedade Civil, Tássia Nogueira dos Santos Bernardes, representante da Sociedade Civil, Marilena Matiuzzi, representante da Sociedade Civil, Silvia Rocha de Souza Candido, representante da Sociedade Civil, Suellen Rosana Costa Amaral, representante da Sociedade Civil, Zuleide Rufino, representante da Sociedade Civil, ausentes com justificativa: Adriana Ap. Rezende, representante do Poder Público, Estela Rosana Raiz da Silva, representante do Poder Público, ausentes sem justificativa as demais conselheiras. A presidenta Suellen cumprimentou a todas as presentes, dando as boas-vindas e apresentando a Conselheira Tássia, em seguida, informou a devolutiva do Curso Pensamento Red Pill, informando o perfil sociodemográfico dos participantes e avaliação de satisfação. A experiência foi majoritariamente bem avaliada e como pontos de melhoria foram destacados: mais tempo para discussão e interação, maior utilização de metodologias participativas, preferência por um único local durante toda a formação, maior antecedência na definição e divulgação das datas, espaços físicos que permitam rodas de conversa e interação face a face, melhor adequação acústica e de mobiliário, trabalhar retenção dos inscritos.

Após, eu Rosemaire, fiz a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada com ressalva a ser efetivada antes da assinatura. Iniciou-se os debates da pauta dia, e me foi dado a palavra, em que apresentei um resumo da conversa sobre o CMDM conseguir um fundo próprio, assunto muito discutido e necessário, sendo que uma das diretrizes seria criar estratégias dentro do orçamento, através de participações na elaboração da LOA.

Deliberou-se quanto os armários disponibilizados para os materiais do CMDM, e quanto os equipamentos pertencentes ao conselho que atualmente se encontram guardados na casa da conselheira Silvia Rocha de Souza Candido, sobre trazer para as dependências da Casa dos Conselhos, a presidenta Suellen ficou de avaliar o espaço ofertado, a fim de verificar se





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SALTO

cabirão todos os equipamentos, definido que o notebook continuará com a conselheira Silvia, a qual faz as atualizações das redes sociais do CMDM.

Em seguida, discutiu-se sobre as ações do agosto lilás, se seriam realizadas em conjunto com a equipe guardiã Maria da Penha. Conselheira Andréa informou sobre os eventos do agosto Lilás na Oab, e a necessidade da participação das conselheiras.

A presidenta Suellen informou que a Secretaria de Saúde não respondeu o ofício sobre o convite para participar de uma reunião do CMDM para esclarecimentos sobre os serviços ofertados em prol das políticas públicas para mulheres do nosso município.

Ao final a presidenta agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião às 19h30, e eu Rosemaire da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da mesa diretora presentes à reunião.

Salto, 12 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

SUELLEN ROSANA COSTA AMARAL

Data: 30/09/2026 11:12:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUELLEN ROSANA COSTA AMARAL

Presidenta do Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher – CMDM

ANALICE SOUZA DE GOUVEIA MACHADO

Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher – CMDM



Documento assinado digitalmente

ROSEMAIRE DA SILVA

Data: 30/09/2026 08:26:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSEMAIRE DA SILVA

Secretária do Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher – CMDM



cmdireitosdamulher.salto@salto.sp.gov.br

Conselho Municipal dos
DIREITOS DA MULHER

LISTA DE PRESEÇA COLEGIADO

REUNIÃO (X) ORDINÁRIA

() EXTRAORDINÁRIA

12/09/26

	CADEIRA	NOME	ASSINATURA
	Ação Social e Cidadania (T)	Regiane Lombardi Domingues	Regiane
	Ação Social e Cidadania (S)	Luciane de Angelo	Luciane
	Saúde (T)	Suzane de Campos Barros	Suzane Barros
	Saúde (S)	Keyla Caroline da Silva	
	Educação (T)	Adriana Gomes de Rezende	
	Educação (S)	Sandra Rodrigues A. de Novals	
	Sdetti (T)	Analice Souza de Gouveia Machado	Analice
	Sdetti (S)	Sara Regina da Silva	
	Indicação Prefeito (T)	Silvia Cristina Batista Silva	Silvia Batista Silva
	Indicação Prefeito (S)	Carmelanda Padilha	
	Indicação Prefeito (T)	Rosemaire da Silva	Rosemaire
	Indicação Prefeito (T)	Leticia de Oliveira	Leticia de Oliveira
	Indicação Prefeito (T)	Estela Rosana Raiz da Silva	
	Indicação Prefeito (S)	Vanessa Lima da Cunha	
	Sociedade Civil (T)		
	Sociedade Civil (T)	Andrea Dias Ferreira	Andrea
	Sociedade Civil (T)		
	Sociedade Civil (T)	Elide Aparecida Serra	Elide Serra
	Sociedade Civil (T)	Tássia N. dos Santos Bernardes	Tássia
	Sociedade Civil (T)	Marilena MatiuZZi	Marilena
	Sociedade Civil (T)	Silvia Rocha de Souza Cândido	Silvia
	Sociedade Civil (T)	Suellen Rosana Costa Amaral	Suellen
	Sociedade Civil (T)	Zuleide Rufino da Silva	Zuleide
	Sociedade Civil (S)		

(X) ATINGIDO QUÓRUM MÍNIMO () REALIZADA NOS TERMOS DO ART. 5º, "§3º. Caso não seja constatado o quórum mínimo, proceder-se-á a segunda chamada, a ser realizada após intervalo previsto no Regimento Interno de cada conselho, quando a reunião será iniciada com qualquer número de membros, porém sem caráter deliberativo caso ainda não seja formado quórum."





Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



ATA Nº 07/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS SALTO/SP

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30, na Sala dos Conselhos, localizada na Secretaria de Ação Social e Cidadania, situada à Praça Antônio Vieira Tavares, nº 36, Centro, município de Salto/SP, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, presidida pela Presidente, Sra. Damares Zamengo Galvão.

Estiveram presentes os conselheiros representantes do Poder Público: Gabriel da Silva Cerqueira, Andreza do Nascimento Leite e Roberto Carlos Corazza Cordeiro; e os representantes da Sociedade Civil: Damares Zamengo Galvão, Larissa Zambianco Pereira Calado, Ana Lúcia Martinhão de Souza e Suelen Cristina Hespanhol.

Participaram como ouvintes as senhoras Francine Ferreira Sanches, representante da Casa da Criança; Tatyane Araújo Martins, representante da Casa Madre; e Maria do Carmo Morales, representante do Instituto Matte.

A Presidente Damares Zamengo Galvão declarou aberta a reunião, apresentando as justificativas de ausência dos conselheiros Cecília, João, Edna, Adriana, Tânia Fernanda, Gabriela Sanches, Anita Fernanda, Ana Amélia e Pamela, as quais foram aceitas pelo colegiado.

Na sequência, informou sobre o recebimento de ofício encaminhado pela Promotoria de Justiça de Salto comunicando o arquivamento do procedimento referente à Organização da Sociedade Civil Casa Naim – Serviço de Residência Inclusiva I, dando ciência ao colegiado. Prosseguindo a pauta, a Presidente relatou que, após o recebimento de ofício do órgão gestor informando que os recursos destinados ao **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI** ainda não haviam sido utilizados, a Mesa Diretiva deliberou pelo encaminhamento de ofício solicitando informações complementares acerca das ações desenvolvidas no enfrentamento ao trabalho infantil no município. Informou que a íntegra do e-mail/ofício encaminhado será anexada posteriormente à presente ata. O assunto foi amplamente discutido pelos conselheiros, sendo acordado que a Comissão de Orçamento e Financiamento acompanhará a utilização dos recursos destinados ao PETI, analisando sua execução e propondo os encaminhamentos necessários. A Presidente reforçou a importância de o Conselho exercer seu papel de controle social, identificando demandas, fragilidades e lacunas da política pública para subsidiar os apontamentos ao órgão gestor.

Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



Na sequência, a Presidente informou sobre a exoneração da conselheira Marciane de Cássia Ribeiro Sobral Oliveira do quadro de servidores da Prefeitura da Estância Turística de Salto, fato que acarretou automaticamente sua saída da composição do CMAS. Em razão disso, **permaneceram vagas as representações da conselheira nas Comissões de Emendas Parlamentares e de Políticas Públicas**. A Secretária Executiva, Regiane Lombardi Domingues, informou que já encaminhou ofício ao órgão gestor solicitando a indicação de novo representante do Poder Público para compor o Conselho.

Ainda sobre a composição das comissões, foi informado que a conselheira Anita solicitou seu desligamento da Comissão de Orçamento e Financiamento, bem como foi registrada a necessidade de realizar, em momento oportuno, **a eleição para o cargo de Vice-Presidente do CMAS**, que, conforme a alternância prevista no Regimento Interno, deverá ser ocupado por representante do Poder Público.

Na continuidade da pauta, foi apresentado ao colegiado o ofício encaminhado pelo órgão gestor referente aos **Benefícios Eventuais**, documento que será anexado à presente ata. Conforme exposto, o órgão gestor informou a necessidade de reorganização dos valores e dos prazos de concessão do benefício, visando ampliar o número de famílias atendidas, tendo em vista que os recursos reprogramados do exercício de 2025, utilizados em 2026, já foram integralmente executados. Informou ainda que, para o segundo semestre de 2026, o saldo disponível corresponde ao valor de R\$ 87.072,17.

Foi esclarecido que, diante do aumento significativo da demanda, o órgão gestor apresentou proposta de **Plano de Ação** aproveitando a redução do valor do benefício de R\$ 1.100,00 para R\$ 550,00, bem como a redução do período inicial de concessão de seis para três meses, mantendo-se a possibilidade de renovação também por três meses, em substituição aos seis anteriormente praticados. Segundo o órgão gestor, essa estratégia permitirá ampliar o atendimento de aproximadamente quatro para dezoito famílias.

Após discussão, o colegiado destacou a **necessidade de o Município ampliar o aporte de recursos próprios (Fonte 1) destinados aos Benefícios Eventuais**, considerando o crescimento da demanda social. A Presidente Damares reforçou a importância de que situações como essa sejam **contempladas na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como apresentadas como propostas durante a Conferência Municipal de Assistência Social**, ressaltando o papel da sociedade civil e dos conselhos no fortalecimento do financiamento da política pública.

Na sequência, a Presidente informou que foi protocolado, em 20 de julho de 2026, pedido de inscrição da Organização da Sociedade Civil **Comunidade Madre**, para execução do

Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



Serviço Especializado em Abordagem Social no município. Informou que a documentação encontra-se sob análise da Comissão de Normas e Legislação, que emitirá parecer oportunamente.

Em seguida, a Secretária Executiva Regiane Lombardi Domingues solicitou aos conselheiros que reservem previamente a data de 26 de agosto de 2026, no período da manhã, para possível realização da capacitação destinada às Organizações da Sociedade Civil sobre Captação de Recursos, a ser ministrada pela formadora Sônia Bonfanti, informando que o processo de contratação encontra-se em fase final e, caso concluído dentro do prazo previsto, o evento será realizado nesta data. Solicitou, ainda, que os conselheiros reservem a data de 30 de setembro de 2026, quando está prevista a realização da cerimônia de certificação da renovação das inscrições das OSCs, na Sala dos Conselhos.

Nos informes das comissões, o conselheiro Gabriel da Silva Cerqueira comunicou que a **Comissão de Normas e Legislação** segue realizando as visitas técnicas às Organizações da Sociedade Civil para análise dos pedidos de manutenção de inscrição. Regiane informou que os trabalhos da **Comissão de Emendas Parlamentares** foram concluídos quanto à análise documental, permanecendo apenas a etapa de monitoramento da execução dos projetos aprovados. Durante as discussões referentes à **Comissão de Emendas Parlamentares**, a conselheira **Ana Lúcia Martinhão de Souza** apresentou como sugestão a aproximação entre o **Conselho Municipal de Assistência Social** e o **Departamento de Programas e Projetos** da Secretaria de Ação Social e Cidadania, com o objetivo de alinhar os procedimentos de análise dos projetos financiados por emendas parlamentares. A proposta consiste na elaboração e apresentação de **um único Plano de Trabalho**, contemplando simultaneamente os requisitos necessários para análise do CMAS e do Departamento de Programas e Projetos, evitando a duplicidade de documentos (plano de trabalho e plano de ação) e proporcionando maior integração entre os setores, padronização dos procedimentos.

Na sequência, o colegiado discutiu a necessidade de reavaliar **Comissão de Emendas**, pois referem-se a **recursos**, se também não seria responsabilidade da Comissão de orçamento, **e talvez se ter subcomissões para celeridade nos processos**, considerando que legislações vigentes estabelecem como comissões permanentes a **Comissão de Orçamento e Financiamento**, a **Comissão de Políticas Públicas** e a **Comissão de Normas e Legislação**. Os conselheiros entenderam ser pertinente aprofundar esse debate, a fim de verificar se as atribuições atualmente desempenhadas pela Comissão de



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto



Emendas poderão ser absorvidas por uma das comissões permanentes ou se haverá necessidade de adequação normativa. Regiane informou que a Comissão de Emendas foi instituída no Regimento Interno em 2024.

A discussão também se estendeu à necessidade de o CMAS participar da análise dos **Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil** celebrados com o Município. Foi destacado pelos conselheiros que, historicamente, esses documentos não têm sido encaminhados para apreciação do Conselho, **sendo submetidos ao colegiado apenas os valores** quando há necessidade de deliberação específica. Diante disso, o colegiado entendeu ser importante promover uma discussão conjunta entre todas as comissões do CMAS, visando esclarecer e definir as competências e responsabilidades de cada uma, bem como fortalecer o exercício do controle social sobre as parcerias firmadas no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

Quanto à **Comissão de Políticas Públicas**, informou que os trabalhos serão reorganizados após a recomposição da representação do Poder Público, em razão da vacância decorrente da saída da conselheira Marciene e foi informado que ocorrerá reunião na Secretaria de Educação sobre o sistema presença.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Regiane Lombardi Domingues, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Regiane Lombardi Domingues
Secretária Executiva CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS – 12 DE AGOSTO DE 2026 – Sala dos Conselhos.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, contando com a presença dos seguintes Conselheiros representantes do Poder Público: Gabriel da Silva Cerqueira, Edna Nunes de Barros, João Batista Magalhães Prates, Andreza do Nascimento Leite e Roberto Carlos Corazza. Representantes da Sociedade Civil: Ana Amélia Rodrigues Bertpaglia e sua suplente Pamela Taise Shcoba, Larissa Zambianco Pereira Calado, Suelen Cristina Hespanhol, Gabriela de Oliveira Sanches e sua suplente Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho e Damares Zamengo Galvão. Registrou-se, ainda, a presença das ouvintes Priscila Carmesin Paes e Mylla Crystie de S. de Vaz. A Presidente do CMAS, Damares Zamengo Galvão, iniciou a reunião realizando a justificativa das ausências das Conselheiras Anita, Ana Lúcia e Cecília, que não puderam comparecer à reunião.

Na sequência, foi retomado o assunto referente ao acompanhamento do **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**, tema já debatido em reunião anterior. Foi reforçado aos Conselheiros que o acompanhamento das ações relacionadas ao Programa ficará **sob responsabilidade da Comissão de Política de Assistência Social**, que deverá acompanhar o desenvolvimento das ações e apresentar ao colegiado as informações pertinentes para conhecimento e deliberação, quando necessário. O assunto foi apresentado aos Conselheiros presentes.

Em seguida, foi apresentada à Plenária a Resolução CMAS nº 36/2026, **referente ao cancelamento da inscrição da OSC Casa da Mulher Joanna de Angelis**, sendo informado aos Conselheiros que a referida Resolução será devidamente publicada no Diário Oficial, considerando o transcurso do prazo estabelecido no Regimento Interno para manifestação e regularização da entidade. Foi dada ciência aos presentes acerca da publicação e dos procedimentos adotados pelo Conselho.

Na continuidade, foi apresentada a Resolução elaborada pela Comissão de Orçamento e Financiamento, contendo a deliberação acerca da forma de **apresentação da prestação de contas pelo órgão gestor**. A matéria foi apresentada à Plenária para conhecimento, sendo dada ciência aos Conselheiros e registrada a anuência de todos os presentes quanto aos encaminhamentos apresentados.

A Presidente informou, ainda, que, em conversa com a Conselheira Cecília Vicente Mezzalira da Rocha, foi manifestado interesse desta em se candidatar ao **cargo de Vice-Presidente do CMAS**. A questão foi apresentada ao colegiado e colocada em votação, sendo o novo nome para o cargo de Vice-Presidente aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

Diante da alteração na composição da Mesa Diretora, foram também realizadas **adequações na composição das Comissões do CMAS**. Na **Comissão de Orçamento e Financiamento**, passou a integrar o Conselheiro **João Batista Magalhães Prates**. Na **Comissão de Política de Assistência Social**, passou a integrar a Conselheira **Edna Nunes de Barros**, representando o Poder Público. Na **Comissão de Emendas Impositivas**, passou a integrar a Conselheira **Anita Fernanda P. Piovesan**.

Na sequência, a Presidente Damares Zamengo Galvão informou sobre a necessidade de **deliberação do CMAS referente aos recursos federais**, por meio da plataforma **AgilizaSUAS**, **relativos ao exercício de 2024**. Informou que a Comissão de Orçamento e Financiamento já realizou estudos e análises acerca da matéria, bem como efetuou solicitações de informações e esclarecimentos ao órgão gestor. O assunto permanece em análise, sendo que, após a conclusão dos trabalhos da Comissão e o recebimento das informações necessárias, a matéria será apresentada ao colegiado para apreciação e eventual aprovação.

Foi também lembrado aos Conselheiros que no dia 26 de agosto de 2026 será realizada formação destinada às Organizações da Sociedade Civil – OSCs, com a **participação da palestrante Sônia Bonfanti**, tendo como objetivo o fortalecimento das organizações. Foi informado que a formação será realizada com recursos provenientes de emenda impositiva destinada ao CMAS pelos Vereadores Luzia Vidal e Rogério Pinheiro no ano de 2026.



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

A Presidente informou, ainda, que no dia **28 de agosto de 2026**, a Câmara Municipal estará realizando uma apresentação com a **Frente Parlamentar de Emendas**, tendo sido efetuado convite para participação do CMAS referente Emendas Impositivas 2026.

Por fim, foi reforçada pela Presidência a **importância da realização das reuniões das Comissões do CMAS**, visando ao andamento dos trabalhos, análise das demandas pendentes e apresentação das matérias ao colegiado para as devidas deliberações.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, **Regiane Lombardi Domingues, Secretária Executiva do CMAS**, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e demais responsáveis.

Regiane Lombardi Domingues
Secretária Executiva CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

ATA nº09 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Salto

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30, na Sala dos Conselhos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Estiveram presentes, representando o **Poder Público**: Andreza do Nascimento Leite, Roberto Carlos Corazza e Anita Fernanda P. Piovesan. **Representando a Sociedade Civil**: Ana Amélia Rodrigues Bertipaglia e sua suplente Pamela Taise Schoba; Larissa Zambianco Pereira Calado e sua suplente Ana Lúcia Martinhão de Souza; Suelen Cristina Hespanhol; Gabriela de Oliveira Sanches e sua suplente Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho e Damares Zamengo Galvão. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Cecília Mezzalira, Gabriel da Silva Cerqueira e João Batista Magalhães. Participaram como ouvintes Angela A. P. Peixoto e Francine Sanches, representantes da Casa da Criança, e Maria do Carmo Morales, representante do Instituto MAAT. A Presidente do CMAS, Damares Zamengo Galvão, iniciou a reunião dando as boas-vindas ao novo conselheiro **Bruno Henrique Rodrigues de Souza**, indicado pela Secretaria de Ação Social em substituição à conselheira Marciane Sobral Oliveira, que deixou o colegiado. Na sequência, informou sobre a **Instrução Normativa da Secretaria de Ação Social** referente à padronização das solicitações para utilização de motoristas pelos Conselhos e pelas unidades, destacando que, conforme orientação da gestão, as solicitações de veículos deverão ser realizadas com antecedência de **30 (trinta) dias**, para fins de organização e reserva.

Em seguida, foi abordado o **feedback do encontro realizado com a formadora Sônia Bonfanti**, sobre o tema “**Captação de Recursos na Prática**”, destinado às Organizações da Sociedade Civil – OSCs que ocorreu em 24 Agosto de 2026. A Presidente informou que gostaria de ouvir os conselheiros e participantes sobre o encontro realizado. A participante Francine Sanches relatou ter considerado o encontro importante e sugeriu que atividades dessa natureza possam ocorrer com maior frequência. A conselheira Ana Lúcia Martinhão de Souza também avaliou positivamente a formação, destacando que foram apresentadas novas formas de captação de recursos e que o encontro possibilitou um importante momento de troca de experiências.

A Presidente reforçou que a atividade foi realizada com recursos provenientes de **emenda impositiva 2026**, ressaltando que o colegiado poderá, anualmente, participar das oportunidades de captação de recursos, inclusive por meio da elaboração e apresentação de projetos para composição do chamado **cardápio de emendas**.

Na sequência, a Secretária Executiva do CMAS, Regiane Lombardi Domingues, informou que foi elaborado **relatório de prestação de contas referente à execução da emenda 2026**, que enviou no grupo de whatsapp previamente, contendo registros fotográficos e lista de presença, documento que foi encaminhado à **Câmara Municipal de Salto** e ao **órgão gestor da Política de Assistência Social**, para fins de comprovação da realização da atividade e da aplicação dos recursos.

Prosseguindo, a Presidente reforçou que no dia **30 de setembro de 2026**, às **09h**, na Casa dos Conselhos, será realizada a **entrega das regularidades das inscrições das OSCs e das unidades estatais** junto ao CMAS.

Em seguida, a conselheira Fernanda, membro da **Comissão de Normas e Legislações**, solicitou que os integrantes da Comissão realizassem a leitura e conferência dos certificados e relatórios elaborados e disponibilizados no drive, solicitando que eventuais correções fossem comunicadas até o dia **10 de setembro de 2026**. Foi apresentado ao colegiado novo formato dos documentos, com adequações na nomenclatura, passando, para as Organizações da Sociedade Civil, a denominação de “**COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO NO CMAS**”, em substituição à denominação “Certificado”. Para as unidades estatais, foi apresentada a denominação “**COMPROVANTE DE REGULARIDADE DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL NO CMAS**”. Após apresentação e discussão, as alterações foram **aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes**.

Dando continuidade à pauta, a Presidente **Damares Zamengo Galvão** apresentou ao colegiado a proposta referente ao **SELO SOCIAL**, que será um canal de escuta dos usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social junto ao CMAS. Explicou que a



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

proposta consiste na confecção de **urnas**, que serão disponibilizadas nas unidades estatais e nas Organizações da Sociedade Civil, possibilitando aos usuários o registro de **sugestões, elogios, reclamações e ideias** relacionadas aos serviços ofertados.

Foi destacado que a **Comissão de Política de Assistência Social** ficará responsável pelo acompanhamento da ação, incluindo a leitura das manifestações depositadas nas urnas, a análise das demandas apresentadas, o retorno aos usuários quando necessário e a proposição de encaminhamentos ou ações diante das situações identificadas.

Na sequência, a Presidente solicitou que as(os) conselheira(os) que participaram da reunião com a **Frente Parlamentar da Câmara Municipal sobre o Manual de emendas** relatasse ao colegiado os assuntos tratados no encontro realizado dia 07 Agosto 2026 na Câmara.

A conselheira Gabriela de Oliveira Sanches relatou que participou da reunião realizada na **Câmara Municipal**, ocasião em que foram apresentadas **novas exigências do Tribunal de Contas**, relacionadas aos procedimentos pela Câmara. Informou que, após a reunião, foi disponibilizado **vídeo referente à formação realizada pelo próprio Tribunal de Contas**, bem como um **caderno de orientações**, com informações para auxiliar as OSCs no atendimento às novas exigências.

Gabriela relatou ainda que, após as explicações apresentadas pelo responsável da Câmara Municipal, as OSCs participantes permaneceram com diversas dúvidas acerca das novas orientações e exigências. Diante disso, a **Comissão de Emendas** deliberou pela realização de uma reunião específica, em momento posterior, com os membros da Câmara Municipal e os responsáveis pelas legislações, com o objetivo de esclarecer as dúvidas apresentadas e orientar adequadamente as OSCs quanto aos procedimentos necessários, tendo a reunião ocorrida **no dia 28 de agosto de 2026**. **Na reunião referida reunião houve participação do advogado da Câmara, Rosângela, João e Vereadores Antônio, Chell, Assessor da Luzia Vidal e Arildo. Representantes do CMAS: Damares, Ana Lucia, Larissa, Gabriela, Tania Fernanda, Cecília e Andreza na reunião foi debatido** as novas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) referentes às emendas impositivas no âmbito municipal. Os servidores da Câmara Municipal explanaram sobre as orientações atualizadas, os documentos, informações, projetos e demais requisitos necessários para a solicitação e recebimento de recursos provenientes de emendas, bem como sobre as novas responsabilidades atribuídas aos vereadores, especialmente quanto à identificação e formalização dos solicitantes.

Também foram esclarecidos aspectos relacionados à utilização dos recursos pelas organizações, incluindo as despesas e ações que poderão ser custeadas e aquelas que constituem impedimentos para a aplicação dos valores.

As representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) apresentaram o instrumental atualmente utilizado pelo Conselho para as organizações inscritas, com o objetivo de contribuir como referência para a Câmara Municipal na estruturação dos novos procedimentos e orientações relacionados às emendas.

A reunião teve como finalidade promover o alinhamento entre as organizações, os servidores da Câmara Municipal e a Frente Parlamentar, representada pelos vereadores presentes, diante das novas diretrizes e procedimentos apresentados.

Dando prosseguimento à reunião, foi apresentada a pauta referente à **reunião ocorrida na Secretaria de Ação Social com a Secretária Claudia, acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**. Considerando que o conselheiro Gabriel da Silva Cerqueira, que participou da referida reunião e poderia apresentar os respectivos esclarecimentos ao colegiado, encontrava-se ausente, a Presidente Damares Zamengo Galvão optou por retirar temporariamente o assunto da pauta, ficando sua apresentação e discussão para a próxima reunião ordinária do CMAS. Na sequência, a Presidente Damares Zamengo Galvão realizou a apresentação da **Prestação de Contas dos Recursos recebidos do Governo Federal – União referentes ano 2024 e 2025**, submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social. Informou que, para a análise das prestações de contas, a **Comissão de Orçamento e Financiamento** realizou estudo e acompanhamento das informações disponíveis no sistema AgilizaSUAS, bem como promoveu reunião com o órgão gestor da Política de Assistência Social, além de ter solicitado relatórios,



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

documentos e demais informações necessárias para subsidiar a análise do colegiado.

A Presidente realizou, de forma minuciosa, a **apresentação das quatro prestações de contas, referentes às seguintes modalidades de recursos: IGD-PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; IGD-SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social; Transferência para Estruturação do SUAS; e Serviços e Programas Socioassistenciais.**

Inicialmente, foi apresentada a prestação de contas referente **ao exercício de 2024**, sendo detalhadas as informações relativas aos recursos recebidos, sua execução e demais dados constantes no sistema. Após a apresentação, os conselheiros puderam realizar questionamentos e solicitar esclarecimentos, os quais foram apresentados e discutidos pelo colegiado.

Na sequência, a Presidente realizou a apresentação das prestações de contas referentes **ao exercício de 2025**, igualmente de forma detalhada, possibilitando aos conselheiros a análise das informações e o esclarecimento das dúvidas apresentadas.

Após os esclarecimentos e não havendo outras dúvidas por parte dos conselheiros presentes, a Presidente colocou em votação as prestações de contas dos recursos recebidos do Governo Federal referentes aos exercícios de 2024 e 2025, abrangendo as quatro modalidades apresentadas. **As prestações de contas foram aprovadas por unanimidade** pelos 09 (nove) conselheiros presentes com direito ao voto.

Ficou definido como encaminhamento que a Presidente do CMAS, Damares Zamengo Galvão, realizará o acesso ao sistema AgilizaSUAS para efetivar o registro da aprovação das respectivas prestações de contas no sistema e emissão de um parecer para arquivo.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, dando por encerrada a reunião. Eu, Regiane Lombardi Domingues, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada nos registros deste Conselho.

Regiane Lombardi Domingues
Secretária Executiva do CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto****Lista de Presença de Reunião Ordinária do CMAS – Realizada aos 24 dias do mês de****Julho de 2026 – Local: Espaço dos Conselhos****Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania**Titular: Gabriel da Silva Cerqueira Gabriel S. Cerqueira

Suplente: _____

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Adriana de Campos Alves _____

Suplente: Edna Nunes de Barros _____

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Cecília Vicente Mezzalira da Rocha _____

Suplente: João Batista Magalhães Prates _____

Representante da Secretaria de EsportesTitular: Andreza do Nascimento Leite Andreza do N. Leite

Suplente: Diogo Ferreira da Silva _____

Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e TurismoTitular: Roberto Carlos Corazza Roberto Carlos Corazza Cordeira

Suplente: José Benedito de Carvalho _____

Representante da Secretaria de Finanças

Titular: Anita Fernanda P. Piovesan _____

Suplente: Andreia Cristina de Souza _____

Representantes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social

Titular: Ana Amélia Rodrigues Bertipaglia _____

Suplente: Pâmela Taise Schoba _____

Titular: Larissa Zambianco Pereira Calado Larissa ZambiancoSuplente: Ana Lúcia Martinhão de Souza Ana Lúcia Martinhão**Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social**Titular: Suelen Cristina Hespanhol Suelen Hespanhol

Suplente: Patrícia Matiazzi Rosolen _____

Titular: Gabriela de Oliveira Sanches _____

Suplente: Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho _____

Representantes de Usuários da Assistência SocialTitular: Damares Zamengo Galvão Damares Zamengo Galvão

Suplente: Vacância _____

Titular: Vacância _____

Suplente: Vacância _____

Município de Salto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto****Lista de Presença de Reunião Ordinária do CMAS – Realizada aos 12 dias do mês de****Agosto de 2026 – Local: Sala dos Conselhos****Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania**Titular: Gabriel da Silva Cerqueira Gabriel S. Cerqueira

Suplente: _____

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Adriana de Campos Alves _____

Suplente: Edna Nunes de Barros Edna Nunes de Barros**Representante da Secretaria de Educação**

Titular: Cecília Vicente Mezzalira da Rocha _____

Suplente: João Batista Magalhães Prates João Batista Magalhães Prates**Representante da Secretaria de Esportes**Titular: Andreza do Nascimento Leite Andreza do N. Leite

Suplente: Diogo Ferreira da Silva _____

Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e TurismoTitular: Roberto Carlos Corazza Roberto Carlos Corazza Cordeiro

Suplente: José Benedito de Carvalho _____

Representante da Secretaria de Finanças

Titular: Anita Fernanda P. Piovesan _____

Suplente: Andreia Cristina de Souza _____

Representantes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência SocialTitular: Ana Amélia Rodrigues Bertipaglia Ana Amélia Rodrigues BertipagliaSuplente: Pâmela Taise Schoba Pâmela Taise SchobaTitular: Larissa Zambianco Pereira Calado Larissa Zambianco Pereira Calado

Suplente: Ana Lúcia Martinhão de Souza _____

Representantes dos Trabalhadores da Assistência SocialTitular: Suelen Cristina Hespanhol Suelen Hespanhol

Suplente: Patrícia Matiazzi Rosolen _____

Titular: Gabriela de Oliveira Sanches Gabriela de Oliveira SanchesSuplente: Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho**Representantes de Usuários da Assistência Social**Titular: Damares Zamengo Galvão Damares Zamengo Galvão

Suplente: Vacância _____

Titular: Vacância _____

Suplente: Vacância _____



**E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel: (11) 4028.0823 - Ramal: 9047**

**Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto**

Lista de Presença de Reunião Ordinária do CMAS – Realizada aos 09 dias do mês de Setembro de 2026 – Sala dos Conselhos – Horário 08h30

Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania

Titular: Gabriel da Silva Cerqueira _____

Suplente: Bruno Henrique Rodrigues de Souza Bruno H. R. de Souza

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Adriana de Campos Alves _____

Suplente: Edna Nunes de Barros _____

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Cecília Vicente Mezzalana da Rocha _____

Suplente: João Batista Magalhães Prates _____

Representante da Secretaria de Esportes

Titular: Andreza do Nascimento Leite Andreza do N. Leite

Suplente: Diogo Ferreira da Silva _____

Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Titular: Roberto Carlos Corazza Roberto Corazza

Suplente: José Benedito de Carvalho _____

Representante da Secretaria de Finanças

Titular: Anita Fernanda P. Piovesan Anita S. P. Piovesan

Suplente: Andreia Cristina de Souza _____

Representantes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social

Titular: Ana Amélia Rodrigues Bertipaglia AB

Suplente: Pâmela Taise Schoba PT

Titular: Larissa Zambianco Pereira Calado L. Zambianco

Suplente: Ana Lúcia Martinhão de Souza AM

Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Suelen Cristina Hespanhol SHespanhol

Suplente: Patrícia Matiazzi Rosolen _____

Titular: Gabriela de Oliveira Sanches GSanches

Suplente: Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho

Representantes de Usuários da Assistência Social

Titular: Damares Zamengo Galvão Damares Zamengo Galvão

Suplente: Vacância _____

Titular: Vacância _____

Suplente: Vacância _____

Município de Salto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.